



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Engenharia
Engenharia de Materiais



ATA DA 17ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE
MATERIAIS REALIZADA EM 31/08/2018

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, com início às treze horas e cinco minutos realizou-se a décima sétima reunião do Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, com a presença dos professores Livia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandão Vaz, Rafael Farinassi Mendes, Tatiane Michele Popiolski e Joaquim Paulo da Silva e do representante discente Vinicius dos Santos Ribeiro, além da participação dos professores Leonardo Sant'Ana Gallo, Camila Soares Fonseca, Alfredo Rodrigues de Sena Neto, Osmar de Sousa Santos e Luís Gustavo Ferroni Pereira. Seguiu-se a seguinte pauta: **1) Aprovação da 16ª ata.** Ata aprovada por unanimidade. **2) Aprovação de ad referendum.** Foi referendada a realização de docência voluntária para disciplina Ciências do Ambiente para Engenharias. O Prof. Alfredo solicitou cancelamento da oferta da disciplina eletiva Impressão 3D, nesse período, em função do número de estudantes matriculados ser inferior a 5. Após consulta a 5 membros do colegiado (Tatiane, Rafael, Joaquim, Livia e Flávia) ficou decidido pela maioria que esse pedido não seria acatado. Portanto, o parecer não foi emitido por ad referendum e sim, por decisão majoritária do colegiado o qual justifica sua decisão nos seguintes pontos listados no memorando Nº 11/2018 - CGEMAT (12.38.51):

os 4 (quatro) estudantes matriculados optam pelo curso Engenharia de Materiais, o qual dentre os cursos que compõem ABI, é o de menor procura por parte dos discentes implicando

em poucos matriculados por disciplina:

- a disciplina já foi ofertada pelo mesmo docente em outros períodos;
- os discentes da ABI iniciam a procura por disciplinas eletivas a partir do 5º período;
- o número de disciplinas eletivas específicas ativas do curso de Engenharia de Materiais é baixo;
- é comum no curso de Engenharia de Materiais ministrarmos aulas para turmas compostas por 1(um) a 5 estudantes;

o Colegiado de Engenharia de Materiais delibera por atender aos 4(quatro) discentes matriculados e posiciona-se contrário ao cancelamento da oferta da disciplina.

3) Resposta da DADE acerca da alteração de carga horária de disciplinas e discussão de possibilidades. A Prof. Livia explicou que segundo o técnico Vinicius da DADE, seria possível alterar um crédito teórico para outro crédito prático dentro da mesma disciplina. No entanto, não é possível aumentar ou diminuir o número de créditos de disciplinas já ofertadas. Nesse caso seria necessário cancelar a disciplina e criar outra, i.e., reforma curricular. Sendo assim, será realizada alteração de troca de crédito teórico para crédito prático para as disciplinas GNE357 e GNE372. Foi proposto pela Prof(a) Tatiane, apoiada pelo Prof. Rafael, que essa situação seja avaliada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE e, que somente após o fechamento da matriz 2014/2 seja implementada tal reforma, para que não seja necessário o andamento concomitante de 3(três) matrizes curriculares, uma vez que já são ofertadas as matrizes 20142 e 20171. A proposta foi aprovada pelos membros. **4)**

Rlni *ke.* *gjp* *AP*

Organização de disciplinas eletivas por grupo. A Prof. (a) Livia informou que os cursos de Eng. Química e Eng. Mecânica agrupam as disciplinas eletivas do curso, estabelecendo com que os discentes necessitem cursar um mínimo de disciplinas eletivas específicas do curso. O Colegiado da ABI solicitou que a Eng. de Materiais avaliasse a aplicação do mesmo critério, numa tentativa de padronizar a condução das disciplinas eletivas na ABI. Por unanimidade, ficou decidido que a Eng. de Materiais não agrupará suas disciplinas eletivas, permanecendo tais disciplinas de livre escolha do discente. **5) Inserção de nova disciplina da Eng. Civil como eletiva da Eng. Materiais.** A Prof. (a) Livia informou que foi sugerida a disciplina Materiais compósitos a base de cimento, ofertada pelo curso de Eng. Civil, como eletiva para Eng. de Materiais. O coordenador da Eng. Civil afirmou que seria possível utilizar como pré-requisito para os discentes da Eng. de Materiais, a disciplina GNE305 – Ciências dos Materiais. Uma vez que a disciplina tem interface com a área de materiais compósitos, o Prof. Joaquim perguntou ao Prof. Rafael qual era seu posicionamento. Ele contextualizou a criação da disciplina, apresentou sobreposição com a disciplina Compósitos da matriz curricular, mas disse não se opor a oferta de tal disciplina, como eletiva. O representante discente, Vinicius, afirma que a disciplina não traria qualquer ganho para os discentes do curso, uma vez que a disciplina Compósitos já oferece o conhecimento necessário e sobreporia o conteúdo ali exposto. Em regime de votação, os professores Rafael e Tatiane foram favoráveis à oferta da disciplina como eletiva enquanto o professor Joaquim e Vinicius foram contrários. Em critério de desempate, a Prof(a) Livia acatou a solicitação do representante discente, uma vez que os maiores interessados são os próprios discentes. Assim, a disciplina não será oferecida como eletiva para a Eng. de Materiais. **6) Discussão acerca do número de vagas do curso, a partir da entrada da Eng. Física.** A Prof. (a) Livia informou que o Colegiado da ABI solicita análise acerca da redução do número de vagas do curso de Eng. Materiais de forma permanente, para 25 vagas, uma vez que não há grande procura por esse curso e, com a entrada da Eng. Física é necessária uma decisão a esse respeito para informação dos órgãos responsáveis pelo ingressos de estudantes no curso ABI. Sem outras propostas apresentadas, a proposta de redução para 25 vagas foi aprovada pelos membros do colegiado, com a abstenção do Prof. Joaquim. **7) Matriz curricular da Eng. Física e possíveis aproveitamentos pelos dois cursos.** Foi apresentada pela Prof. (a) Livia a matriz curricular do curso de Engenharia Física e quais disciplinas da Eng. de Materiais seriam passíveis de serem aproveitadas pelo DFI (documento em anexo). Destaca-se que seria possível aproveitar GNE305 e GNE363, sem aumentar o número de vagas ofertadas. O Colegiado optou por questionar acerca das disciplinas GFI XX7 e GFI X11. O Colegiado entendeu que a disciplina GFI X14 pode ser aproveitada como disciplina eletiva para a Eng. de Materiais, o que será solicitado. **8) Reunião de autoavaliação do curso realizada no último período.** Foi demonstrada toda a avaliação realizada pelos discentes (documentos em anexo). A Prof. (a) Livia realizou a leitura dos formulários preenchidos. Após serem discutidos os aspectos ali colocados, o representante discente informou que repassa todos os pontos de pauta para o corpo discente. Foi proposta a exclusão da avaliação escrita do curso, uma vez que se tornou uma ferramenta tendenciosa e sem fidedignidade para a evolução do curso. Todos os membros foram favoráveis e se recomendou que a avaliação seja realizada por cada docente, em sua disciplina. A reunião entre docentes e discentes ao fim do semestre será mantida. **9) Solicitação de saída do núcleo de Engenharia de Materiais por dois docentes alocados nesse curso.** A coordenadora informou acerca do pedido da saída dos Professores Leonardo Deo e Juliano Elvis Oliveira do núcleo didático-científico da Engenharia de Materiais. O Prof. Joaquim afirmou que nunca é vantajosa a saída dos professores, e que tem que ser avaliada com cuidado toda a dificuldade

Rh
te. go

que irá vir, tanto com disciplinas, como em pesquisa. O discente Vinicius relatou que é prejudicial aos discentes e que sobrecarrega a carga horária dos docentes. O colegiado entende, por unanimidade, que não é interessante a saída dos dois professores do núcleo, o que afetaria negativamente o ensino, pesquisa e extensão na Engenharia de Materiais. **10) Avaliação de pedido de redistribuição de docente.** Ficou decidido que será consultada a reitoria quanto ao pedido de redistribuição recebido. **11) Disciplinas eletivas.** A Prof. (a) Livia propôs que todas as eletivas criadas no curso sejam colocadas em oferta a partir do próximo período letivo. O Colegiado aprovou por unanimidade. A oferta de disciplina eletiva será mantida, mesmo com a inscrição de menos de cinco discentes. **12) Disciplinas do Departamento de Química.** O pedido de pauta foi realizado pelo representante discente Vinicius. O discente propôs modificações para as disciplinas Química Orgânica e Química Analítica. De acordo com o discente, a disciplina Química Orgânica precisa ter mais relação com a disciplina Química de polímeros da Eng. de Materiais, melhorando o atendimento da ementa (documento em anexo). Para a disciplina Química Analítica foram apresentadas propostas que poderiam vir a contar na ementa. A proposta foi apresentada por escrito (documento em anexo) e assinada pelos discentes. **13) Assuntos gerais.** i) A Prof. Livia informou as comissões nomeadas para as atividades complementares e para o estágio (em anexo). Foi Aprovada a solicitação da Professora Camila para compor a comissão de estágio e a inclusão do Prof. Leonardo Gallo para também compor a comissão de estágio. Em conversa da Prof (a) Camila com a Prof. (a) Daniela, a Prof (a) Daniela informou que aceita trocar de comissão com ela, compondo assim agora a Comissão de Avaliação e Supervisão das Atividades Complementares. ii) A impressão de ementas para visita do MEC ficou sob a responsabilidade da Prof (a) Tatiane. iii) O Prof. Leonardo Gallo informou a ideia de fazer uma semana da Eng. de Materiais, com ciclo de palestras das diferentes áreas, com participação de Professores e Empresas, visando a divulgação do curso. Não havendo nada mais a ser discutido, às dezessete horas e quinze minutos a reunião foi encerrada e eu, professor Rafael Farinassi Mendes, lavrei a presente ata a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros presentes.

Lavras, 31 de agosto de 2018